

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/2019

MANUAL DO CANDIDATO

ROTEIRO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Endereço eletrônico: www.projetaconcursos.com.br

- a) Leia o Edital do Processo Seletivo disponível no site;**
- b) Preencha o Requerimento de Inscrição online;**
- c) Realize o depósito da Tarifa de Inscrição na Conta Bancária Indicada no Edital.**
- d) Encaminhe o comprovante de depósito através do site.**

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL,
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação do Edital	11/03/2019
2	Prazo para Recursos Do Edital	Até 12/03/2019
3	Resultado dos Recursos do Edital	13/03/2019
4	Período de Pedido de Isenções da Tarifa de Inscrição	De 12/03/2019 a 13/03/2019
5	Resultado dos Pedidos de Isenções da Tarifa de Inscrição	14/03/2019
6	Início das Inscrições e do prazo para postagem ou entrega dos Títulos referentes ao item 6.2 do Edital.	14/03/2019
7	Término das Inscrições e do prazo para postagem ou entrega dos Títulos referentes ao item 6.2 do Edital.	17/03/2019
8	Término do Período para Depósito da Tarifa de Inscrição e envio (via site) do comprovante de pagamento	18/03/2019
9	Divulgação da listagem de candidatos inscritos.	20/03/2019
10	Divulgação dos locais e horários de provas no site www.projetaconcursos.com.br Comprovante Definitivo de Inscrição disponível no site da empresa.	01/04/2019
11	Realização das Provas Objetivas.	14/04/2019
12	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas no site www.projetaconcursos.com.br	15/04/2019
13	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais e questões das Provas Objetivas.	16/04/2019 e 17/04/2019
14	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	18/04/2019
15	Resultado das Provas Objetivas	19/04/2019
16	Resultado da Prova de Títulos	22/04/2019
17	Prazo de Recursos do Resultado	23/04/2019 e 24/04/2019
18	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	25/04/2019
19	Divulgação do Resultado Final.	26/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

A Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha - ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, torna público que estarão abertas, no período de **14/03/2019 a 17/03/2019** as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** de Provas e Títulos, destinado à formação de Cadastro de Reserva para contratação de professores, por tempo determinado, para o exercício da função de regência de classe, para o ano letivo de 2019 e 2020, com a finalidade de substituições em licenças médicas, substituições de professores efetivos ocupantes de cargo de Diretor Escolar, complementação de cargas horárias, afastamentos diversos, dentre outras situações esporádicas, atendendo às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, por modalidade e disciplina, no âmbito do município de São Gabriel da Palha, conforme legislação municipal: Lei nº 1801/2007 de 19/12/2007 “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências”; Lei nº 2.651/2017 de 10/05/2017 “Dispõe, no Âmbito do Município de São Gabriel da Palha, sobre as Contratações por Tempo Determinado de que trata o art. 37, IX, da Constituição Federal”, e suas atualizações.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, Projeta Serviços Educacionais, site www.projetaconcursos.com.br, e-mail: projeta.serv.educacionais@gmail.com.

1.2. O Processo Seletivo compreenderá das seguintes etapas:

a) A PRIMEIRA ETAPA é constituída de PROVA OBJETIVA, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, para todos os cargos, conforme previsto no Anexo I;

b) A SEGUNDA ETAPA é constituída de PROVA DE TÍTULOS, de caráter CLASSIFICATÓRIO, conforme item 6.2, Quadro I;

1.2.1. Ambas sob responsabilidade da empresa Projeta Serviços;

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Municipal.

1.4. Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para contratação temporária, são os constantes do ANEXO I deste Edital.

1.5. Os vencimentos constantes do ANEXO I estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

1.6. O ANEXO I deste Edital relaciona os Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos/Escolaridade, Vencimentos Mensais e Carga Horária Semanal, mediante regras e condições contidas neste edital.

1.7. O Processo Seletivo será constituído de Provas Objetivas para todos os cargos.

1.8. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas conforme apresentado no ANEXO I, deste Edital.

1.9. Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas encontram-se no ANEXO III deste Edital.

1.10. REGIME EMPREGATÍCIO – Contrato por tempo determinado.

2. SÃO REQUISITOS MÍNIMOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado, conforme Anexo II deste edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

- 2.3. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- 2.4. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art.37, XVI e XVII da Constituição Federal);
- 2.5. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de Processo Administrativo Disciplinar;
- 2.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia também com as obrigações militares;
- 2.7. Declarar conhecer as exigências previstas neste Edital e estar de acordo, conforme Anexo I.

3. INSCRIÇÕES

- a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.
- b) Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital.
- c) O valor da Tarifa de Inscrição está especificado para cada cargo no ANEXO I deste edital.
- d) A Tarifa de Inscrição poderá ser depositada até o primeiro dia útil seguinte ao término da inscrição. O encaminhamento para o site da Tarifa paga deve ser efetuado em tal prazo.
- e) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- f) Feita a inscrição o candidato não poderá alterar o cargo escolhido.
- g) O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, contudo, somente poderá realizar uma prova no dia de aplicação das provas.
- h) Não haverá devolução do valor da Tarifa de Inscrição, salvo em face de situações inesperadas como cancelamento, suspensão, adiamento, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas e extemporâneo ou exclusão de algum cargo oferecido.
- i) Confirmada a situação especificada de devolução de Tarifa referente à inscrição, esta será devolvida com juros e correção monetária ao candidato, pela Prefeitura Municipal, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, na sede da Prefeitura ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.
- j) A empresa Projeta Serviços Educacionais, realizadora do Processo Seletivo, divulgará no site da empresa: www.projetaconcursos.com.br, conforme Cronograma, página 2 deste Edital, a relação de todos os candidatos inscritos no certame. Caso não conste na listagem ou o candidato constate qualquer divergência em sua inscrição, deverá entrar em contato com a empresa para solução do problema.
- k) Será divulgada listagem dos candidatos inscritos, local e horário de provas, conforme cronograma página 2 deste Edital no site www.projetaconcursos.com.br.
- l) Para ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade com foto.
- m) O Comprovante Definitivo de Inscrição, contendo local, data e hora das provas objetivas, estará disponível para o candidato no site www.projetaconcursos.com.br a partir da data prevista no Cronograma, página 2 deste Edital.
- n) Recomendamos ao candidato apresentar no dia da prova o Comprovante Definitivo de Inscrição ou Recibo de Pagamento Bancário referente à realização da sua inscrição.

3.1. Não haverá inscrições presenciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

3.2. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1. Período de Inscrição: 08:00 horas do dia 14/03/2019 às 23:59 horas do dia 17/03/2019.

3.2.2. Endereço eletrônico: www.projetaconcursos.com.br

3.2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Processo Seletivo, informando todos os dados solicitados no referido formulário eletrônico.

3.2.4. Após o preenchimento, deverá realizar depósito bancário na seguinte conta:

Banco - Caixa Econômica Federal Agência 0721 - 8 Conta Corrente nº 27-1 Nominal: Prefeitura Municipal de Educação de São Gabriel da Palha CNPJ - 27.174.143/0001-76

3.2.5. O depósito deverá ser feito em Agência da Caixa Econômica Federal ou casa lotérica até o dia 18/03/2018, não sendo aceito depósito realizado em Caixa Eletrônico.

3.2.6. O depósito após a data de vencimento implica no **cancelamento** da inscrição.

3.2.7. O candidato deverá encaminhar o comprovante de depósito, através de cópia escaneada para o site www.projetaconcursos.com.br em link próprio, acessando Área do Candidato com seu CPF, até o dia 18/03/2018.

3.2.8. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da Tarifa.

3.2.9. Caso o candidato seja PORTADOR DE DEFICIÊNCIA deverá enviar, no ato da inscrição, o Laudo Médico conforme itens 4.3 e 4.4 deste Edital, através de link próprio no site www.projetaconcursos.com.br, anexando cópia escaneada durante o processo de inscrição, devendo apresentar o Laudo Original em caso de posse.

3.2.10. A Prefeitura Municipal e a Projeta Serviços Educacionais não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

3.3. DA ISENÇÃO DA TARIFA DE INSCRIÇÃO

3.3.1. Somente serão isentos da tarifa de inscrição os candidatos que, em razão de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da tarifa de inscrição, podendo ser comprovada esta condição através do Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico ou Cadastro Único).

3.3.2. Para solicitação da isenção da Tarifa de Inscrição o candidato deverá realizar o pedido no site www.projetaconcursos.com.br no prazo definido no cronograma (pág. 2) deste Edital.

3.3.2.1. Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

3.3.5. O pedido de isenção da Tarifa de Inscrição será julgado pela Empresa realizadora do certame com auxílio da Comissão Supervisora do Processo Seletivo e será divulgado antes do encerramento das inscrições no site www.projetaconcursos.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

3.3.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de tarifa e/ou requerimento de devolução de tarifa via fax ou correio eletrônico.

3.3.7. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva Tarifa de Inscrição.

4. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

4.3. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, **apresentando via site www.projetaconcursos.com.br cópia escaneada do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo original deverá ser apresentado no caso da posse.**

4.4. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.5. Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.

4.6. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.8. Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade que forem surgindo ao longo do prazo de validade do presente Processo Seletivo, conforme Decreto 3.298/99, conforme a ordem de chamada.

4.9. Na hipótese de aplicação do percentual previsto no item anterior resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

4.10. Na hipótese de que a contratação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Processo Seletivo será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). A partir daí a ordem de convocação deve ser a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

5. COMISSÃO SUPERVISORA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Prefeita Municipal designou através de Portaria a Comissão Supervisora do Processo Seletivo com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todas as etapas de elaboração, aplicação e julgamento do Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

5.2. A Prefeita Municipal poderá indicar quantas pessoas forem necessárias ao acompanhamento do Processo Seletivo em todas as suas fases objetivando o perfeito sigilo e o bom andamento do certame.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1.1. As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO I deste edital.

6.1.2. As Provas Objetivas serão realizadas conforme cronograma, página 2 do Edital.

6.1.2.1. A PROVA OBJETIVA de múltipla escolha será realizada no dia 14/04/2019, na Escola de Ensino Fundamental “Irmã Adelaide Bertocchi” (Polivalente), no município de São Gabriel da Palha/ES, a partir das 9h, no turno matutino com duração máxima de 03 (três) horas.

6.1.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a capacidade da escola informada no item 6.1.2.1, o Município disponibilizará outra escola para complementação.

6.1.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

6.1.4. As Provas Objetivas terão a duração de 3 horas.

6.1.5. As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.6. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

6.1.7. As Folhas de Respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.1.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos das provas objetivas inerentes ao cargo, especificadas no ANEXO I deste Edital.

6.1.9. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.1.10. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato as tenha concluído, afim de assistirem ao lacre dos envelopes de Gabaritos. Após o lacre, os referidos candidatos e o fiscal de sala assinarão nos respectivos envelopes.

6.1.11. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

6.1.12. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, não terá acesso ao local das provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, salvo em caso de perda ou roubo, onde o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial atestando a perda ou roubo.

6.1.12.1. No caso do candidato apresentar Boletim de Ocorrência Policial para realização da prova, a empresa colherá assinatura e impressão digital do mesmo para possível averiguação futura.

6.1.13. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

6.1.14. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.1.15. Não é permitido ao candidato, no dia de aplicação das provas objetivas, a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, como: telefone celular, smartphone, tablet, notebook ou similar, pagers, agenda eletrônica, receptor, gravador, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, máquina calculadora, etc. Não é permitido também a utilização de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

6.1.15.1. O descumprimento da instrução do item 6.1.15, acima, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.1.16. Após o início e durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre os candidatos, utilização de anotações, impressos, livros ou quaisquer outros materiais de consulta.

6.1.17. Após o fechamento dos portões, início e durante a realização das provas, não será permitida a entrada de candidatos e a permanência de pessoas estranhas ao evento no local de aplicação das provas.

6.1.18. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.1.19. Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, levando consigo o caderno de questões, após 90 (noventa) minutos contados do efetivo início delas.

6.1.20. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

6.1.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.1.22. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

6.1.23. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.1.23.1. Os candidatos não portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para realização das provas, deverão, no ato da inscrição especificar as condições desejadas, anexando comprovação da necessidade, se for o caso.

6.1.23.2. Caso a necessidade de condição especial para realização das provas ocorra após a finalização das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com a Empresa para especificar a condição desejada.

6.1.24. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Processo Seletivo, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *pagers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

6.1.25. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Processo Seletivo, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

6.1.26. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e site da Empresa (www.projetaconcursos.com.br), devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

6.1.27. Ao terminar a prova, o candidato não poderá permanecer no recinto de aplicação de prova, devendo se retirar imediatamente do local de prova.

6.2. DA PROVA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS

6.2.1. DA SEGUNDA ETAPA – DA PROVA DE TÍTULOS

QUADRO I			
Item	Certificado	Máx. de Certificados	Pontos por Certificado
1	Habilitação de Nível de Especialização “Stricto Sensu” – Mestrado (área pleiteada)	01	12
2	Habilitação para Nível Especialização “Latu Sensu” – Pós-graduação (área pleiteada)	01	10
3	Declaração original de tempo de serviço prestado no âmbito da Educação, na área pleiteada , na rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino, totalizando no máximo 36 (trinta e seis) meses.	--	0,5 (meio ponto por mês computado) Máximo de 18 (dezoito) pontos
TOTAL			40,0

6.2.1.1 - Serão pontuados os títulos apresentados à contratada, com base na documentação exigida em Edital.

6.2.1.2 – A Prova de Títulos, de caráter classificatório, constará da Avaliação de Títulos com a participação exclusiva dos candidatos classificados, e terá a pontuação máxima de 22,00 (vinte e dois) pontos – 12(doze) pontos pela apresentação de 1(uma) habilitação de Nível de Especialização “Stricto Sensu” - Mestrado, 10(dez) pontos pela apresentação de 1(uma) habilitação para Nível Especialização de “Latu Sensu” – Pós-graduação, ambas **na área pleiteada**;

Declaração original de tempo de serviço, expedida pelo chefe e/ou responsável imediato do setor ou repartição ou unidade de ensino, **sendo informado o serviço prestado no âmbito da**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

Educação, relacionado a área pleiteada, na rede municipal, Estadual e Particular de Ensino, totalizando no máximo 36 (trinta e seis) meses, sendo a pontuação de 0,5(meio) pontos por mês computado, computando o máximo de 18(dezoito) pontos.

6.2.1.3 – Na avaliação de títulos serão considerados os seguintes itens.

a) Certificado, devidamente registrado, de pós-graduação em nível de especialização *stricto sensu*, com aprovação de **tese** reconhecida pelo Ministério da Educação **na área de formação a que concorre**.

b) Certificado, devidamente registrado, de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* com carga horária mínima de 360 horas, com aprovação de monografia reconhecida pelo Ministério da Educação **na área de formação a que concorre**. Também será aceita declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso.

Para receber a pontuação relativa à especialização, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei 9394/1996- Lei de Diretrizes e Base da Educação ou de acordo com as normas do CNE (Conselho Nacional de Educação).

6.2.1.4. Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no item anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas da Lei Nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE (Conselho Federal de Educação).

6.2.1.5. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados na Avaliação de Título é exclusiva do candidato. Não sendo aceitos documentos encaminhados posteriormente ou por e-mail, sob quaisquer justificativas. A veracidade, a autenticidade e a legibilidade dos dados e comprovantes apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

6.2.1.6. Não serão atribuídos pontos aos Títulos/Certificados:

- a) como requisito mínimo para o cargo.
- b) sem especificação clara da carga horária.
- c) em cópias simples (sem autenticação).
- d) postados fora do prazo determinado no Cronograma, página 2 deste Edital.

6.2.1.7. Os Títulos/Certificados deverão ser encaminhados por cópia escaneada, no ato da inscrição, via site www.projetaconcursos.com.br através de link próprio, devendo ser apresentados em cópia, acompanhada de original, ou cópia autenticada no caso de posse.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I – Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

II – Maior pontuação na prova objetiva;

III – Maior pontuação na prova de títulos.

8. RECURSOS

8.1. Caberão recursos em face do Edital, contra questões das Provas Objetivas, Prova de Títulos, contra erros ou omissões no gabarito ou referente à pontuação da classificação do PRÓPRIO CANDIDATO, ou seja, de todas as decisões proferidas durante o Processo Seletivo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, conforme o Cronograma, página 2 deste Edital.

8.1.1. Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como os demais dados constantes do Formulário de Recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

8.1.2. O candidato deverá preencher um Formulário de Recurso para cada questão que deseja efetuar recurso, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

8.1.3. As Provas Objetivas de todos os candidatos devem ser recorrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

8.1.4. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecurável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.1.5. Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.2. Os recursos deverão ser enviados via internet no site www.projetaconcursos.com.br em link próprio.

8.2.1. Todas as formas de interposição dos recursos deverão observar o prazo estipulado no item 8.1 deste edital.

8.3. Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

8.4. O formulário para recurso estará disponível no site da empresa.

9. RESULTADO FINAL

9.1. O resultado do Processo Seletivo estará à disposição dos interessados conforme Cronograma, página 2 deste Edital no site www.projetaconcursos.com.br.

10. DA CHAMADA E CONTRATAÇÃO

10.1. A chamada dos classificados para ocuparem as vagas em substituições de professores efetivos ocupantes de cargo de Diretor Escolar, licenças médicas, complementação de cargas horárias, afastamentos diversos, dentre outras situações esporádicas, serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Educação, sob a Coordenação da Comissão Especial, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação.

10.1.1 A lista de aprovados também será utilizada para contratação temporária de excepcional interesse da administração.

10.2. Em continuidade ao ano letivo de 2019, conforme item 10.1, o procedimento de chamada seguirá de forma rigorosa a ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano letivo, utilizando meios de comunicação (telefone ou e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição.

10.4. Ao candidato, não será permitido à troca de unidade escolar, após a efetivação da escolha.

10.5 O não comparecimento do candidato no prazo de até 24 horas após a sua escolha para apresentação dos documentos implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de classificados.

10.6. A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

10.7. No ato da contratação o candidato deverá entregar os documentos abaixo, apresentando vias originais, para conferência.

- a) Uma foto 3X4 recente;
- b) Atestado de saúde ocupacional;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Documento de Identidade;
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de conta bancária;
- j) Cópia da formação acadêmica/titulação;
- k) Declaração de não acumulação de cargo público;
- l) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- m) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- n) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- o) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- p) Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- q) Certidão Negativa de Dívida a Fazenda Municipal;
- r) Declaração de antecedentes Criminais;
- s) Número de telefone.
- t) Cópia do Registro no Conselho Regional de Educação Física, (específico para o cargo de Professor MAPB - Educação Física, conforme Lei Federal Nº 9.696 de 01 de setembro de 1998).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.3. O candidato classificado deverá manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível a Prefeitura Municipal, convocá-lo por falta dessa atualização.

11.4. A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente por meio de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

11.5. A Prefeitura Municipal e a empresa realizadora deste Processo Seletivo, não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Processo Seletivo.

11.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site www.projetaconcursos.com.br, de forma a assegurar as informações aos candidatos.

11.7. O resultado final deste Processo Seletivo será devidamente homologado pela Prefeitura Municipal.

11.8. Os casos omissos, não previstos neste Edital serão apreciados pela Comissão Supervisora do Processo Seletivo e pela empresa contratada.

11.10. Este Edital poderá ser questionado no prazo previsto no Cronograma, página 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

São Gabriel da Palha– ES, 11 de Abril de 2019.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº TOTAL DE VAGAS	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
001	PROFESSOR "A" MAPA EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré-Escola)	Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação para o Magistério das Séries Iniciais) ou Normal Superior ou Magistério das Séries Iniciais em Nível superior	CR	1823,91	40,00	25 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 05 10 15	1,5 1,5 1,5 1,5
002	PROFESSOR "B" MAPB ARTES	Licenciatura Plena em Educação Artística e/ou Artes	CR	1823,91	40,00	25 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 05 10 15	1,5 1,5 1,5 1,5
003	PROFESSOR "B" MAPB CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Ciências	CR	1823,91	40,00	25 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 05 10 15	1,5 1,5 1,5 1,5
004	PROFESSOR "B" MAPB ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura Plena em Ensino Religioso ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" de 360 horas no mínimo, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião ou Licenciatura Plena em qualquer área acrescida de formação, em Ensino Religioso com 180 horas no mínimo.	CR	1823,91	40,00	25 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 05 10 15	1,5 1,5 1,5 1,5
005	PROFESSOR "B" MAPB GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	CR	1823,91	40,00	25 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 05 10 15	1,5 1,5 1,5 1,5
006	PROFESSOR "B" MAPB HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História	CR	1823,91	40,00	25 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 05 10 15	1,5 1,5 1,5 1,5
007	PROFESSOR "B" MAPB INGLÊS	Licenciatura Plena em Inglês	CR	1823,91	40,00	25 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 05 10 15	1,5 1,5 1,5 1,5
008	PROFESSOR "B" MAPB LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Português	CR	1823,91	40,00	25 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 05 10 15	1,5 1,5 1,5 1,5
009	PROFESSOR "B" MAPB MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	CR	1823,91	40,00	25 horas	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 05 10 15	1,5 1,5 1,5 1,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS BÁSICOS DO CARGO PROFESSOR

(Lei 1801/2007, de 19/12/2007)

CARGO: PROFESSOR MAPA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Preparar e ministrar aulas em disciplinas, área de estudo ou atividades, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente da educação básica, no respectivo campo de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: 25 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

Elaborar o seu plano de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, orientar, controlar, avaliar e registrar as atividades do processo ensino aprendizagem; Ministrar aulas, zelar pela aprendizagem dos alunos; Executar carga horária estabelecida dentro do calendário letivo aprovado pelo órgão competente; Participar da elaboração e execução do projeto político-pedagógico da escola; Elaborar e/ou selecionar materiais pedagógicos; Desenvolver atividades de recuperação da aprendizagem para os alunos que dela necessitarem; Participar de reuniões, grupos de estudo e outros eventos promovidos pela escola; Participar de programas educacionais que objetivem promover a formação profissional continuada; Planejar, executar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento educacional dos alunos, proporcionando-lhes oportunidades de aprender; Responder pelo aproveitamento escolar de seus alunos; Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da unidade escolar; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Freqüentar cursos planejados pela Secretaria Municipal de Educação, destinados à sua formação, atualização ou aperfeiçoamento; Promover a saudável interação na sala de aula, estimular o desenvolvimento de auto-imagem positiva, de autoconfiança, autonomia e respeito entre os alunos; Comprometer-se com o sucesso de sua ação educativa na escola, garantindo a todos o direito à aprendizagem; Participar e/ou empreender atividades extra-classe desenvolvidas na escola; Participar do processo de integração escola-comunidade; Propor e realizar projetos específicos na sua ação pedagógica; Participar de discussões e decisões da escola mediante atuação conjunta com os demais integrantes da comunidade escolar através do Conselho de Classe e de Escola; Cultivar o desenvolvimento/formação de valores éticos; Zelar pela preservação do patrimônio escolar; Participar efetivamente do Conselho de Classe; Apresentar informações de avaliação do rendimento escolar de seus alunos; Identificar alunos de aproveitamento insuficiente, analisar suas causas e sugerir medidas para minimizar seus efeitos; Detectar casos de alunos que apresentam problemas específicos e proporcionar atendimento diferenciado; Executar todos os registros necessários à documentação escolar, mantendo-os atualizados; Respeitar e cumprir os horários estabelecidos pela escola; Desempenhar outras funções afins.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

REQUISITO BÁSICO DO CARGO: Formação licenciatura de graduação plena em curso reconhecido pelo MEC, com diploma registrado na forma da lei.

EXPERIÊNCIA: não é exigida experiência anterior para o exercício deste cargo.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: Cultivar ética profissional; demonstrar polidez, criatividade, iniciativa, solidariedade, paciência, discrição e responsabilidade; aprimorar conhecimento; apresentar versatilidade; zelar documentos e valores de terceiros; cativar as pessoas; zelar pelo patrimônio e desenvolver orientação espacial; demonstrar muito tato em lidar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

com pessoas relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho, sociabilidade e mediar o processo ensino-aprendizagem.

ÂMBITO DE ATUAÇÃO e CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO: regência de classe no âmbito da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos, materiais ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

CARGO: PROFESSOR MAPB

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Preparar e ministrar aulas em disciplinas, área de estudo ou atividades, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente da educação básica, no respectivo campo de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: 25 horas semanais

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

O professor "B" tem a seu cargo as atribuições indicadas para o professor "A", destacando entre elas: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis em atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; Desempenhar outras funções afins.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

REQUISITO BÁSICO DO CARGO: Licenciatura de graduação plena na área de atuação específica, em cursos reconhecidos pelo MEC. Admitem-se, ainda, profissionais com graduação correspondente às áreas de conhecimentos específicos do currículo, acrescida da complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

EXPERIÊNCIA: não é exigida experiência para o cargo.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS: Cultivar ética profissional; demonstrar polidez, criatividade, iniciativa, solidariedade, paciência, discrição e responsabilidade; aprimorar conhecimento; apresentar versatilidade; zelar documentos e valores de terceiros; cativar as pessoas; zelar pelo patrimônio e desenvolver orientação espacial; demonstrar muito tato em lidar com pessoas relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho, sociabilidade e mediar o processo ensino-aprendizagem, demonstrar conhecimento, conteúdos, criatividade e dinamismo; controlar situações adversas e demonstrar a competência de trabalhar em equipe.

ÂMBITO DE ATUAÇÃO e CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO: Exercício da regência de classe nas Séries Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: O ocupante lida com o patrimônio na forma de equipamentos, materiais ou recursos, podendo provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Sugestões bibliográficas: As sugestões citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.

I. LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1. Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4. Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5. Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6. Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7. Preposições; 8. Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostro; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Sugestões bibliográficas:

Português e Linguagens (William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães) Volumes 1, 2 e 3. Atual Editora. Língua e Literatura (Faraco & Moura) Volumes 1,2 e 3. Editora Ática. Gramática Literatura e Produção de Textos – Ernani & Nicola – Editora Scipione. Português 2º grau (G. Mattos & L. Megale) – Editora FTD. Português: Língua, Literatura e Produção de textos – (Maria Luiza Abaurre, Marcela Nogueira Pontara e Tatiana Fadel) Volumes 1,2 e 3 – Editora Moderna. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática Reflexiva: Texto, Semântica e Interação – 2º grau – William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães - Editora Atual. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação – 2º grau - William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães- Atual Editora. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática da Língua Portuguesa – Roberto Melo Mesquita – Editora Saraiva. Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento. Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática e Scipione. O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em www.g1.com.br. E outros livros que abrangem o programa proposto.

II. CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano. Cultura e sociedade: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Domínio dos tópicos relevantes das áreas de: política, economia, sociedade, educação e desenvolvimento sustentável. Atualidades.

Sugestões Bibliográficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

Livros, Jornais, Revistas, Documentários, Noticiários, Internet. Outras fontes que contenham o Conteúdo Programático.

III. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

III.I. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (PROFESSOR “A” MAPA)

Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; Currículo e Avaliação; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Avaliação da aprendizagem (conceitos, tipos, processos e instrumentos); Tempos e Espaços Escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura, Escrita e os Processos de Aprendizagem na Alfabetização; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos (Resolução CNE/CEB nº07 de 14/12/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010), Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 e alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sugestões Bibliográficas

Currículo como conflito social – F.Goodson; Livros do Procad/Progestão – Programa de Capacitação de Diretores – SEE/MG; Uma escola, muitas culturas – M. Gadotti; Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; Coordenação do Trabalho Pedagógico: do PPP ao cotidiano da sala de aula – Celso dos S. Vasconcelos; Dicionário do Professor (Vol. 1 a 3)- SEE/MG; Educação Inclusiva:construindo significados novos para a diversidade – Coleção Lições de Minas; PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais; legislações citadas no edital e outras bibliografias. E outros livros que abrangem o programa proposto.

III.II. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (PROFESSOR “B” MAPB)

Alfabetização e Letramento. Conhecimento Didático, o processo de ensino-aprendizagem. A educação pública como instrumento de inclusão social. As Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos). O Projeto Político Pedagógico da escola (caracterização, elaboração e execução). O cuidar e o Educar. O trabalho escolar e o processo educacional. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A relação currículo e avaliação. Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na educação. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9394/96 de 20/12/1996). Atualizada: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº02 de 30/01/2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº03 de 15/06/2010). Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção. Teorias e Tendências Pedagógicas. Sistema de ensino – Função social da escola; Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade. Relação professor-aluno; Bases psicopedagógicas da aprendizagem; Tecnologia aplicada a educação. Gestão escolar democrática e a eficácia escolar. Planejamento de Ensino – Planos/Projetos (concepção, funções e tipos). Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Inclusão escolar e educação especial nas escolas.

Sugestões Bibliográficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

Avaliação na escola – Elvira S. Lima; O conceito de “diferente” no processo de inclusão e sua relação com os diversos segmentos sociais – Ana Lúcia M. Lobo; Escola, Currículo e Avaliação – Maria Teresa Esteban; A reflexão sobre a avaliação educacional – Nelcy Ramos; Livros do Procad/ Progestão – Programa de Capacitação de Diretores – SEE/MG; Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível – Ilma Veiga; A gestão da sala de aula e o currículo em ação – Maria Auxiliadora M. Pimentel; Construir as competências desde a escola – P. Perrenoud; site do MEC; LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora, 1992. VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Legislações citadas no edital e outras bibliografias. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Educação e realidade. PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. GANDIN, Danilo. A Prática do Planejamento Participativo. Vozes, 1995. HERNÁNDEZ, Fernando. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. ArtMed, 1998. LIBANELO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1992. LUCKESI, C.C. – Avaliação da Aprendizagem escolar: estudos e proposições. ed., São Paulo: Cortez, 1995. (FUNDEB – Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – atualizada). LDB – Lei 9394/1996 – atualizada. Ensino Fundamental de 09(nove) anos (Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006) – atualizada. – Diretrizes para O EF de 09 anos – Resolução CNE/CEB nº 1, de 14 de janeiro de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990 – atualizada). Outras publicações pertinentes.

Atenção: a Bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

001. PROFESSOR “A” MAPA EDUCAÇÃO INFANTIL

Língua Portuguesa: ver programa item I.

Conhecimentos Gerais: ver programa item II.

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item III.I

Conhecimentos Específicos: Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar; dimensões humanas; A criança como sujeito de direitos; relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de conhecimento e produção das culturas infantis; A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo pedagógico; Conhecimento das teorias de Desenvolvimento e contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon, Paulo Freire, para a educação; características da criança de 0(zero) a 5(cinco) anos; objetivos da Educação Infantil, Etapas do processo psicomotor; processo de aprendizagem de leitura e da escrita; A importância do jogo na educação: jogos brincadeiras e psicomotricidade. A importância do ensino da arte na escola e no desenvolvimento da criança. Planejamento e avaliação na Educação Infantil. Práticas docentes na Educação Infantil, metodologia e avaliação. Conhecimentos necessários para o trabalho com a criança de zero a cinco anos.

Sugestões Bibliográficas

1. ARIÉS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1981. 2. BUJES, Maria I. Infância e Maquinarias. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 3. CARVALHO, Rosita E. Educação inclusiva com os pingos nos is. Porto Alegre: Mediação, 2004. 4. CORAZZA, Sandra Mara. Infância e Educação – Era uma vez que conte outra vez?. Rio de Janeiro: Vozes; 2002. 5. CRAYDY, Maria; Kaercher, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001. 6. DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzáles. Encontros iniciais com a matemática. Artes Médicas. 7. HERNANDEZ, Fernando. Transgressão e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998. 8. KAMII; Constance; DEVRIES, Retha. Piaget para a Educação Pré Escolar. Porto Alegre: Artes Médicas. 9. MOSS, Peter; DAHLBERG, Gunilla; PENCE, Alan. Qualidade na Educação da Primeira Infância perspectivas pós-modernas. Porto Alegre: Artmed, 2003. 10. OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002. 11. PERRENOUD, PHILLIPPE. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 12. VIGOTSKI, Lev. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem; trad. Maria da Penha Villalobos. São Paulo: Ícone Editora da Universidade de São Paulo, 1998. 13. ZABALZA, Miguel. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998. 14. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. 15. Diretrizes Educacionais Pedagógicas para a Educação Infantil. 16. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: educação física. Brasília: MEC/SEF, 1998. 17. CADERNOS CEDES: Corpo e Educação, Campinas, SP: Centro de Estudos Educação e Sociedade, n.48, 1999. 18. CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. A formação de professores de educação física: quais saberes e quais habilidades? Revista brasileira de ciências do esporte, Campinas, v. 22, n.3, p. 87-103, maio 2001. - DAOLIO, Jocimar. Os significados do corpo na cultura e as implicações para a educação física. In: 19. _____. Cultura: educação física e futebol. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 65-71. 20. DARIDO, S. C., RANGEL, I. C. A. (Coord.). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 21. FEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002. 22. FOX, E. L. Bases fisiológicas da educação física e dos desportos. 23. WERNECK, Christianne Luce Gomes; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs). Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013, disponível em <http://portal.mec.gov.br>. BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. 1998(vol. 1,2 e 3) disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Educação Infantil: fundamentos e métodos | Zilma Ramos de Oliveira – São Paulo: Cortez. Referências Curriculares para Educação Infantil. Brasília: MEC, 1997. HOFFMANN, Jussara. Avaliação na Pré-Escola. Porto Alegre: Mediação, 1997. PIAGET, Jean. Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense, 1998. VYGOTSKY, L. S. A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991. COLL, Cesar. Psicologia do Ensino. Porto Alegre: Artmed, 2000. Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro, 7 letras, 2007. MANTOAN, Maria T. E. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? Coleção Cotidiano Escolar/Ação Docente. São Paulo: Editora Moderna, 2003. MAZZOTTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005. Brasil. Ministério da Educação. Outras publicações pertinentes.

002. PROFESSOR “B” MAPB ARTES

Língua Portuguesa: ver programa item I.

Conhecimentos Gerais: ver programa item II.

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Objetivos gerais e específicos de Arte; Critérios de Avaliação na disciplina; A construção do Universo Cultural através da Arte; A relação: Arte, Cultura e Ciência; Fundamentos das Artes Visuais e seus elementos sintáticos; Fundamentos da Música; Fundamentos da Dança; Fundamentos do Teatro; História da Arte Universal; História da Arte Brasileira. Histórico do ensino das artes no Brasil e suas perspectivas atuais. Teoria e prática do ensino das artes escolas brasileiras. Critérios para seleção de conteúdos no ensino das artes. Organização do tempo e do espaço na prática do ensino das artes. Critérios para avaliação no

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

ensino das artes. Parâmetro Curricular Nacional – Artes. Folclore, danças folclóricas. Instrumentos musicais. Grandes obras artísticas do Brasil e do Mundo. Grandes pintores brasileiros e suas obras.

Sugestões Bibliográficas

- BARBOSA, Ana Mae T. B. A Imagem no ensino da Arte. São Paulo: Perspectiva, 2005. _____.
Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002. - CHIPP, Herchel Browning .
Teorias da arte moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1998. - DERDYK, Edith. Formas de pensar o
desenho. São Paulo: Scipione, 1985. - FERREIRA, Sueli (org.). O ensino das artes: Construindo
caminhos. Campinas: Papirus, 2001. - ECO, Humberto. A definição da arte. São Paulo: Martins
Fontes, 1991. - FONTEIRA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre
música e educação. São Paulo: UNESP, 2005. - GOMBRICH, E. H. A história da arte. Rio de
Janeiro: Zahar, 1985. - GULLAR, Ferreira. Argumentação contra a morte da arte. Rio de Janeiro:
Revan, 1993 - HUIZINGA, Johan. Homo ludens: o jogo como elemento da cultura. São Paulo:
Perspectiva, 1999. - JAPIASSU, Ricardo. Metodologia do ensino de teatro. Campinas: Papirus,
2001. - OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Rio de Janeiro: Campus, 1996. - PEDROSA, Israel.
Da cor à cor inexistente. Rio de Janeiro: Léo Christiano Ed. Ltda., 2002. - PIMENTEL, Lúcia G. Som,
gesto, forma e cor: dimensões da arte e seu ensino. Belo Horizonte: C/Arte Editorial, 2000. - REILY,
Lúcia Helena. Atividades de artes plásticas na escola. São Paulo: Pioneira, 1993. - SPOLIN, Viola
1992. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1992. E outros livros que abrangem o
programa proposto.

003. PROFESSOR “B” MAPB CIÊNCIAS

Língua Portuguesa: ver programa item I.

Conhecimentos Gerais: ver programa item II.

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: O Universo. Terra e Lua. Estrutura e Dinâmica da Terra. Fatores Bióticos e Abióticos no s ambientes. Produtores, Consumidores e Energia. Fotossíntese e respiração celular. Decomposição. A água e seus estados físicos. O ciclo da água. Água solvente universal. Água nos seres vivos. O ar em volta da Terra: Existência do ar, o ar e suas propriedades, poluição do ar. Meio Ambiente e Evolução: Biomas e Desenvolvimento Sustentável, Os Biomas Brasileiros. A origem da vida e os Reinos Monera, Protocista, Fungi e Plantae. Reino Metazoa Invertebrados e Cordados. Conhecimento do Corpo Humano: As Células, A Organização e Processos Celulares, Citoplasma e Organelas Citoplasmáticas, Núcleo e Cromossomas, Divisão Celular (Mitose e Meiose), Os Tecidos do Corpo Humano, Ossos, O Poder Calórico dos Alimentos, Composição dos Alimentos. Sistemas do Corpo Humano: Sistema Digestório, Sistema Respiratório, Sistema Cardiovascular, Sangue, Sistema Imunitário, Sistema Urinário, Sistema Locomotor, Sistema Tegumentar, Sistema nervoso, Sistema Sensorial, Sistema Endócrino, Sistema Genital, Hereditariedade: Genética, Genética no Século XXI. Introdução à Química: Introdução ao estudo da química, A Matéria e seus Estados Físicos, A Composição da Matéria, Processo de Separação de Misturas, Transformações da Matéria, Dos Gregos a Dalton, Átomo, Descobrendo a Estrutura Atômica, Evolução do Modelo Atômico, Bases da Organização dos Elementos, Ligação Iônica ou Eletrovalente, Ligação Covalente ou Molecular, Ligação Metálica, Funções inorgânicas (Ácidos e Bases), Funções Inorgânicas (Sais e Óxidos), Balanceamento das Equações Químicas, Leis das Reações Químicas. Introdução à Física: Grandezas Físicas e unidades, Energia e suas Modalidades, Fontes e Matrizes Energéticas, Força, Trabalho e Potência, Forças Produzindo Movimentos, Leis de Newton, Gravitação, Calor e suas Manifestações, Ondulatória, Lua, Sistemas Ópticos, Eletrização, Eletricidade e Magnetismo, Associação de resistores. PCN – Ciências.

Sugestões Bibliográficas

Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

Companhia das Ciências de José Manuel, Eduardo Scvhechtmann, Luiz Carlos Ferrer e Herick Marin Velloso, do 6º ao 9º ano, Ed. Saraiva. Física e Química de Carlos Barros/Wilson Paulino, Ed. Ática. O corpo Humano de Carlos Barros/Wilson Paulino, Ed. Ática. Biologia Moderna de José Mariano Amabis e Gilberto Martho, Ed. Moderna. E outros livros que abrangem o programa proposto.

004. PROFESSOR “B” MAPB ENSINO RELIGIOSO

Língua Portuguesa: ver programa item I.

Conhecimentos Gerais: ver programa item II.

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: O ensino religioso no Brasil. A formação do profissional do ensino religioso no Brasil. A cientificidade das ciências da religião. O conceito de cultura. O conceito de religião. O fenômeno religioso enquanto objeto das ciências da religião. As linguagens da religião (o rito, o mito, o símbolo e as doutrinas). O sagrado e o profano. Diversidade religiosa e cultural no Brasil. Liberdade de crença e de culto e o conflito religioso no Brasil contemporâneo. Religião, democracia e espaço público no mundo contemporâneo. Temas transversais. Ética, cidadania e valores. Objetivos e importância do ensino religioso nas escolas. Legislação do Ensino Religioso no Brasil.

Sugestões Bibliográficas

ALVES, Rubem. O que é religião. São Paulo: Loyola, 1999. CRUZ, Eduardo R. A Persistência dos Deuses: religião, cultura e natureza. São Paulo: UNESP, 2004. ELIADE, Mircea. O Xamanismo. São Paulo: Martins Fontes, 1998 FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. O ensino religioso no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1996. FORUM NACIONAL PERMANENTE DO Ensino RELIGIOSO. Parâmetros curriculares nacionais. Ensino religioso. 3. ed. São Paulo: Ave-Maria, 1998. GAARDER, Jostein et al. O livro das religiões. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. GUERREIRO, Silas. Novos movimentos religiosos – o quadro brasileiro. São Paulo: Paulinas, 2006. JUNQUEIRA, Sérgio et al. Ensino religioso e sua relação pedagógica. Petrópolis: Vozes, 2002. NEGRÃO, Lísias Nogueira. Entre a cruz e a encruzilhada. São Paulo: Edusp, 1996. MACHADO, Maria das Dores C. Carismáticos e pentecostais. São Paulo: Autores Associados, 1996. SILVA, Vagner G. Candomblé e umbanda - caminhos da devoção brasileira. São Paulo: Selo Negro, 2005.

005. PROFESSOR “B” MAPB GEOGRAFIA

Língua Portuguesa: ver programa item I.

Conhecimentos Gerais: ver programa item II.

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: O território brasileiro; O espaço natural brasileiro, planaltos, planícies, depressões; climas tropicais e subtropicais. Cartografia: A representação do espaço geográfico, mapas, projeções, escalas. Atmosfera, condições naturais, a vida nos ecossistemas, a formação do planeta, a atmosfera, o tempo e o clima. Os climas e as formações vegetais da terra. A Hidrosfera. A Litosfera e o Relevo terrestre. A atividade Industrial e as Fontes de Energia. A agropecuária. O espaço geográfico, a terra e o universo. Movimentos da terra e suas conseqüências para o ser humano. Formação da Terra. O Relevo, o relevo do Brasil. Os rios e as águas subterrâneas, bacias hidrográficas brasileiras. O clima e a vegetação. A expansão do espaço geográfico. O estudo da população. Estrutura da população. Migrações populacionais. Atividades econômicas. A urbanização. Conhecendo o Brasil, Região Norte, Região Nordeste, Região Sudeste, Região Sul, Região Centro-Oeste. O mundo atual, o mundo em transformação, desigualdades sócio-econômicas. América do Sul, aspectos naturais, populacionais. América Platina. América Andina e Guianas. América Central. México. América Anglo-Saxônica, aspectos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

naturais. Canadá. Estados Unidos. Oceania. Regiões Polares. Europa, aspectos naturais e populacionais. A Europa e suas regiões. Oriente Médio e Ásia Central. Subcontinente Indiano e Sudeste Asiático. Extremo Oriente. África, aspectos naturais, a influência externa e o espaço natural, o espaço socioeconômico. O capitalismo e a formação do espaço mundial. A Revolução Técnico-Científica e a Globalização. A Urbanização e as Cidades Globais. América: O relevo e a hidrografia do continente americano, o clima e as paisagens vegetais na América. A integração da América e a formação dos blocos econômicos. América Latina – Países subdesenvolvidos industrializados, países subdesenvolvidos exportadores de produtos primários. Cuba – O Socialismo na América. O século XX – Geopolítica e economia mundial. A globalização e a formação dos blocos econômicos. Rússia. Japão e Tigres Asiáticos. China. As Diferentes Relações do Quadro Natural. O Quadro geomorfológico da Terra e os Grandes Espaços Climato-Botânicos. A Relação Natureza/Sociedade: A Natureza e seu significado dentro da Questão Ambiental hoje. A distribuição dos recursos naturais e seu aproveitamento Econômico. A ação do Homem nos principais Domínios Naturais: Equilíbrio/Desequilíbrio dos Ecossistemas. A Construção do Espaço Urbano e a Relação Campo/Cidade. O Meio Técnico-Científico. Os Fenômenos da Metropolização e da Desmetropolização. Características dos Grandes Espaços Agrários do Mundo Atual. O Espaço Mundial da Pobreza. Mercosul. O Papel dos Estados Unidos no Mundo Atual. A Industrialização Brasileira. As tendências da Urbanização Brasileira no final do Século XX e início do Século XXI.

Sugestões Bibliográficas

Colerção - Geografia – Dinâmica e Contraste, Hélio Garcia, Garavello e Paulo Moraes do 6º ao 9º ano. Geografia – Homem e Espaço de Elian Alabi Lucci e Anselmo Branco, do 5º ao 8º ano, Ed. Saraiva. Geografia – Espaço, Cultura e Cidadania de Demétrio Magnoli – Brasil: Unidade e Diversidade 2, Ed. Moderna. Sociedade e espaço. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática. SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2012. LUCCI, Elian Alabi. A Geografia: O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

006. PROFESSOR “B” MAPB HISTÓRIA

Língua Portuguesa: ver programa item I.

Conhecimentos Gerais: ver programa item II.

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: História: teoria e métodos. História das Sociedades: culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. História Antiga: As primeiras civilizações. As primeiras Sociedades. Primeiros povos da América. Os primeiros centros Urbano: Sociedades da Mesopotâmia, Áfricas (Egito Antigo e Reino de Cuxe, Sociedade Hebraica, Povos da Índia e da China. Gregos e Romanos Antigos: Grécia Antiga das origens à polis, Grécia Antiga o período clássico e a expansão territorial. Roma Antiga, expansão e crise, vivências culturais. A Cristandade e o Islamismo: Reinos germânicos e Caronlégio, Mundo Islâmico, Ocidente medieval (sociedade feudal, cristandade e cultura, Império Bizantino. Expansão Saberes e Crenças: Expansão Européia, Renascimento e Humanismo, Reformas Religiosas. Contatos e Confrontos: Conquista da América, Povos Indígenas, Povos da África. Formação Colonial: Os primeiros tempos, Mercantilismo e Sistema Colonial, Economia Colonial, Administração e Religiosidade, Escravidão Africana. Transformações na Colônia: União Ibérica e Brasil Holandês, Expansão Territorial e Conflitos, Sociedade Mineradora. Antigo Regime e Revolução Inglesa, A era do Iluminismo, A Revolução Industrial, Formação dos Estados Unidos, Revolução Francesa, Época de Napoleão, Independências na América, Independência do Brasil, Primeiro Reinado no Brasil. Novas tecnologias e expansão do Capitalismo. Europa (revoluções e unificações nacionais). Estados Unidos no século XIX. Imperialismo na África e na Ásia. Período Regencial no Brasil, Segundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

Reinado no Brasil, Crise do império brasileiro. República o Brasil. Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa. Totalitarismo e Segunda Guerra Mundial. A guerra Fria. África e Ásia das independências aos dias atuais. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. Revolução Industrial. Revoluções Liberais.. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. O mundo pós-guerra: A Guerra Fria a formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neo-Imperialismo e a Luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo. A Era Vargas. Da Democracia à Ditadura Militar no Brasil. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. A abertura política: anistia, a campanha pelas diretas, o fim do regime militar aos dias atuais. A era da Globalização: Crise do Socialismo Autoritário, As faces da globalização, Brasil contemporâneo.

Sugestões Bibliográficas

Saber e Fazer História – Gilberto Cotrim e Jaime Rodrigues, Ed. Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

007. PROFESSOR “B” MAPB INGLÊS

Língua Portuguesa: ver programa item I.

Conhecimentos Gerais: ver programa item II.

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Objetivo Geral: Compreensão e interpretação de textos; objetivos Específicos: a) Reconhecer as estruturas particulares da língua; b) Desenvolver a capacidade de síntese, análise, dedução e seleção. A prova constará de um texto informativo em que apareçam as estruturas básicas da língua. O conhecimento de gramática será exigido em nível funcional para auxiliar a interpretação do texto; o uso do Dicionário não será permitido.

Sugestões Bibliográficas

1. BARBARA, L. & RAMOS, R. Reflexões e ações no ensino-aprendizagem de línguas. Homenagem a Antonieta Celani. Campinas: Mercado de Letras, 2003. 2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Estrangeira. 5ª a 8ª séries/3º e 4º ciclos. Brasília: MEC/SEF, 1997. 3. BOHN, H., VANDRESEN, P.(org). Tópicos de Linguística Aplicada: o ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. 4. CARMAGNANI, A. M. & GRIGOLETO, M. (orgs.). Inglês como língua estrangeira: identidade, práticas e textualidade. São Paulo: Humanitas, FFCHL, USP, 2001. 5. CORACINI, M. J. O jogo discursivo na sala de aula: língua materna e língua estrangeira. São Paulo: Pontes, 1995. 6. DUTRA, Deise P. e MELLO, Heliana. Gramática e vocabulário no ensino de inglês: novas perspectivas. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, POSLIN, 2004. 7. JORDÃO, C., GIMENEZ, T. & ANDREOTTI, V. Perspectivas educacionais e o ensino de inglês na escola pública. Pelotas: Educat, 2005. 8. LIGHTBOWN, Patsy M. & SPADA, Nina. How languages are learned. Oxford: Oxford University Press, 1999. 9. PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira (org.). Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2005. 10. RICHARDS, Jack C. & RENANDYA, Willy A. Methodology in language teaching: an anthology of current practice. Cambridge University Press, 2002. 11. SIGNORINI, I. (org). Língua(gem) e Identidade. São Paulo: Mercado de Letras, 1998. E outros livros que abrangem o programa proposto.

008. PROFESSOR “B” MAPB LÍNGUA PORTUGUESA

Língua Portuguesa: ver programa item I.

Conhecimentos Gerais: ver programa item II.

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Letramento; Conhecimentos pressupostos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental. - Português. A psicogênese da leitura e da escrita. As teorias psicológicas contemporâneas sobre o desenvolvimento e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

aprendizagem humana e suas implicações na prática pedagógica: Teorias psicogenéticas contemporâneas. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação - elementos, codificação, decodificação - signo - significado – linguagem. Língua falada, língua escrita; Variações linguísticas (língua culta, literária popular, linguagem, línguas especiais, gíria) Comunicação de massa. Conhecimentos linguísticos. Bases psicológicas, linguística, psicolinguística e sócio linguística do ensino da língua portuguesa: Fonética e Fonologia (som e fonema- letra e fonema classificação). Interpretação de Texto. Nova ortografia: Morfossintaxe; Classes de palavras (flexão e emprego); Verbos regulares e irregulares; Vozes verbais. Sintaxe; Frase, oração e período; Período simples e composto. Tipos de período e classificação; Termos de oração; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Função do “que” e do “se”; Uso da pontuação. Texto: (estrutura, composição, importância): Tipologia textual (os vários tipos de textos). - Semântica sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem - figuras semânticas, fonéticas e fonologia. Função da linguagem. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. **Literatura:** A literatura portuguesa: da Idade Média ao Classicismo; O Quinhentismo no Brasil; O Barroco em Portugal e no Brasil; O Arcadismo em Portugal e no Brasil; O Romantismo em Portugal e no Brasil; O Ultra-Romantismo; O Condoreirismo; O Romantismo; História social do Realismo, do Naturalismo e do Parnasianismo (em Portugal e no Brasil); O Simbolismo em Portugal e no Brasil; Modernismo em Portugal e no Brasil. Importância dos gêneros literários e movimentos literários de Portugal e do Brasil (sendo capaz de transmitir um modelo de linguagem daquele movimento e fazer o seu contexto histórico) estilos e principais autores de cada período. Comparação de uma época literária e outra. Confronto da história da cultura com a cultura contemporânea ao aluno com a música, a moda, a televisão e os movimentos culturais alternativos. Principais autores da literatura brasileira. A arte literária. A importância da arte na vida. O que é literatura; Escolas literárias, autores e obras. Versificação (tipos de versos, escansão).

Sugestões Bibliográficas

Ensino de Literatura – William Roberto Cereja – Editora Saraiva. Letramento: Um Tema em Três Gêneros – Magda Soares _ Editora Autêntica. Literatura Brasileira: A arte da palavra – Revisão Editorial Ltda. Introdução à Semântica: brincando com a gramática – Rodolfo Ilari – Editora Contexto. Comunicação em Prosa Moderna – Othon M. Garcia – FGV Editora. A Estrutura Morfo-Sintática do Português – José Rebouças Macambira - Pioneira Thomson Learning. Princípios de Morfologia – Horácio Rolim de Freitas – Editora Presença. Fonética e Fonologia do Português – Thais Cristóvão Silva – Editora Contexto. Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento. Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática e Scipione. O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em www.g1.com.br. E outros livros que abrangem o programa proposto.

009. PROFESSOR “B” MAPB MATEMÁTICA

Língua Portuguesa: ver programa item I.

Conhecimentos Gerais: ver programa item II.

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item III.II

Conhecimentos Específicos: Aspectos metodológicos do ensino da matemática. A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança. Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações. Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações. Proporcionalidade - razão escala proporção, grandezas diretamente e universalmente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Números reais: Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias. Medidas comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área. Geometria -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, Noções de probabilidade. Noções de estatística (coleta e organização de dados, representações gráficas) tabelas e gráficos (leitura, interpretação e construção), média, moda, mediana, Obs.: Situações problemas envolvendo todos os conteúdos.

Sugestões Bibliográficas

- BACHELARD, G. A formação do espírito científico. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. - BARBOSA, Ruy M. Descobrimos a Geometria Fractal: para a sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2002. - BASSANEZI, Rodney. Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática. São Paulo: Contexto, 2002. - BICUDO, M. A. V. Pesquisa em Educação Matemática. São Paulo: Editora da UNESP, 1999. - BORBA, Marcelo C.; PENTEADO, Miriam G. Informática e Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001. - BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática. 5ª a 8ª séries/3º e 4º ciclos. Brasília: MEC/SEF, 1997. - CAMPOS, M.A.; LIMA, P. F. Introdução ao tratamento da informação nos ensinos fundamental e médio. São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional, 2005. - DEWDNEY, A. K. 20.000 léguas matemáticas: Um passeio pelo misterioso mundo dos números. RJ: Jorge Zahar Ed., 2000. - ELKONIN, D. B. Psicologia do jogo. Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1998. - FERREIRA, Mariana Kawall Leal. (org.) Ideias Matemáticas em povos culturalmente distintos. São Paulo: Global, 2002. - KRULIK, S. REYS, R. A resolução de problemas na matemática escolar. São Paulo: Atual, 1998. - LINDQUIST, M. et al. (org.) Aprendendo e ensinando geometria. São Paulo: Atual, 1994. - MOYSÉS, Lúcia. Aplicações de Vygotsky à Educação Matemática. Campinas: Papirus, 1997. - NUNES, Terezinha, CAMPOS, Tânia Maria Mendonça, MAGINA, Sandra & BRIAN, Peter. Educação Matemática. São Paulo: Cortez, 2005. - PONTE J. P, BROCADO, J e OLIVEIRA, H. Investigações matemáticas em sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. - SMOLLE, Kátia Stocco e DINIZ, Maria Ignez. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001. E outros livros que abrangem o programa proposto.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

**NO DIA DO PROCESSO SELETIVO
NÃO ESQUECER DE LEVAR:**

- * Documento Oficial de Identidade (original);
- * Caneta esferográfica preta ou azul;

**Recomendamos o comparecimento do candidato
ao local de realização das provas com, no
mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.**

**QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ
ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS.**

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

